
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
PORTARIA Nº 156/2025

Dispõe sobre a designação da autoridade de monitoramento da Lei de Acesso à Informação - LAI no âmbito da Prefeitura Municipal de Ipueira/RN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipueira – RN, CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI), que dispõe sobre o acesso a informações públicas;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 7.724, de 16 de maio de 2012, que regulamenta a Lei de Acesso à Informação no âmbito do Poder Executivo Federal e serve como referência para os demais entes federativos; CONSIDERANDO a necessidade de garantir o cumprimento das normas de transparência e acesso à informação no âmbito da Prefeitura Municipal de Ipueira/RN.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Prefeito Municipal de Ipueira/RN, o Sr. **ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS**, inscrito no CPF sob o nº XXX.973.444-XX, como Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação (LAI), responsável por assegurar a implementação e o cumprimento das disposições da referida lei no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Compete à Autoridade de Monitoramento da LAI, entre outras atribuições:

- I – Garantir o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação;
- II – Monitorar a implementação da política de transparência e acesso à informação na Prefeitura Municipal;
- III – Orientar e supervisionar os responsáveis pelo atendimento das demandas de acesso à informação;
- IV – Elaborar e encaminhar relatórios periódicos sobre o cumprimento da Lei de Acesso à Informação;
- V – Adotar medidas para aprimorar a transparência ativa e passiva no âmbito da Prefeitura Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ipueira/RN, 30 de abril de 2025.

ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Ipueira

Publicado por:
Matheus Ferreira de Medeiros
Código Identificador:4732AD02

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/05/2025. Edição 3528
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>